EMENDA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2018

Acrescente-se ao art. 29 o seguinte inciso:

"Art. 29 – (...)

.... – dotar de plataforma elevatória ou equipamento com tecnologia equivalente aprovado pelo órgão de metrologia legal os veículos do transporte coletivo urbano de passageiros;"

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de agosto de 2018.

Vereador Gladstone Correa Dias

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1343
Data: 23/08/2018 Horário: 14:06
Legislativo -